



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

## INDICAÇÃO Nº 154/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada a Senhor Secretária de Saúde:

***"Dispõe sobre a necessidade de que seja instituído cronograma de atendimento médico em dia integral nos Distritos e Assentamentos".***

Justificativa: Esse parlamentar em diligências parlamentares em zona rural recebeu algumas sugestões para que nos dias de atendimento nos Distritos ou Assentamentos que esse atendimento possa se estender durante todo o dia, visto que em alguns locais esses atendimentos são feitos em torno de 30 em 30 dias.

Canarana MT, 01 de agosto de 2022.

  
Sancier da Silva Santarém  
Vereador PSD